



Câmara Municipal de Dracena

CNPJ: 49.848.674/0001-30

Rua Princesa Isabel, 1635 – Centro – CEP: 17900-063

Telefone: (18) 3821-1800

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: www.camaradracena.sp.gov.br

REQUERIMENTO	N.º 378/2026	ANO: 2026
Protocolo n.º 00396	Data 16.04.2026	Horas 12h45min
Autor(es): <u>Vereador Juliano Brito Bertolini</u>	APROVADO <input type="checkbox"/> COM DISCUSSÃO <input type="checkbox"/> SEM <input type="checkbox"/> UNANIMIDADE POR <input type="checkbox"/> MAIORIA Dracena, 22 de abril de 2026. Danilo Ledo dos Santos Presidente	
Assunto: <u>Requer envio de Ofício</u>		

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

Requeiro ao Senhor Presidente, de acordo com o Regimento Interno desta egrégia Casa de Leis, ouvido o douto Plenário, o envio de ofício ao Presidente do Senado Federal, com manifestação desta Casa de Leis acerca da **necessidade de observância rigorosa do direito à vida em todas as deliberações, decisões e medidas que venha a adotar, no âmbito do ordenamento jurídico nacional.**

A presente manifestação fundamenta-se na relevância e sensibilidade das discussões atualmente em pauta no país, especialmente aquelas que envolvem a proteção da vida em todas as suas fases. Trata-se de tema que suscita profundas reflexões de ordem ética, jurídica e social, exigindo atuação responsável e alinhada aos princípios constitucionais.

O direito à vida constitui garantia fundamental assegurada pela Constituição Federal e por tratados internacionais de direitos humanos dos quais o Brasil é signatário, sendo pilar essencial da dignidade da pessoa humana. Nesse contexto, entende-se que quaisquer interpretações ou decisões que possam relativizar tal direito devem ser analisadas com extrema cautela, à luz dos princípios da proteção integral e da inviolabilidade da vida.

Ressalte-se que a matéria em debate possui grande repercussão social, refletindo valores amplamente compartilhados pela sociedade brasileira, que acompanha com atenção os desdobramentos relacionados ao tema.

Diante disso, os vereadores desta Casa de Leis manifestam sua preocupação institucional e reforçam a importância de que as instituições da República, especialmente aquelas incumbidas da guarda da Constituição, atuem



Câmara Municipal de Dracena

CNPJ: 49.848.674/0001-30

Rua Princesa Isabel, 1635 – Centro – CEP: 17900-063

Telefone: (18) 3821-1800

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: www.camaradracena.sp.gov.br

de forma a resguardar, de maneira plena, o direito à vida, evitando a consolidação de entendimentos que possam fragilizá-lo.

Por fim, requer-se que, após aprovação, o presente requerimento seja encaminhado ao Presidente do Senado Federal, para conhecimento de todos os Senadores da República, a fim de que, no exercício de suas atribuições, atentem para a relevância do tema e para a necessidade de preservação dos direitos fundamentais consagrados na ordem constitucional brasileira.

Informamos, que acompanha o presente requerimento abaixo-assinado subscrito por munícipes, como expressão da manifestação popular acerca da matéria.

Sala das Sessões “DR. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 22 de abril de 2026.

Juliano Brito Bertolini
Vereador – Podemos

Danilo Ledo dos Santos
Presidente – União

Pedro Gonçalves Vieira
Vice-Presidente – PL

Milton Polon
1º Secretário – PRTB

Amilton Aires de Alencar
2º Secretário – NOVO

Edivaldo Caetano de Souza
Vereador – Republicanos

Eduardo H. da Palma
Vereador – Republicanos

Lourival Alves
Vereador – PP

Luís A. Oliveira Cavalcante
Vereador – PL

Marcos Antônio da Cruz
Vereador – Republicanos

Rodrigo Castilho Soares
Vereador – PSD

Rodrigo Rossetti Parra
Vereador – PMB

Victor S. Almeida Palhares
Vereador – PP